


# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 163

Poder Legislativo

Recife, sábado, 2 de outubro de 2010

# Parlamento do Estado de Pernambuco no Japão

**Iniciativa organizada pelo país oriental abordará corrupção na esfera pública**

A Assembleia Legislativa de Pernambuco participará do evento promovido pelo Governo japonês sobre corrupção, de 13 de outubro a 12 de novembro deste ano, em Tóquio. A Casa será representada pelo procurador Douglas Moreno, que teve o trabalho de sua autoria, intitulado *Projeto Ficha Limpa*, selecionado pelo Japão para ser exposto no congresso. A entidade governamental responsável pela seleção dos trabalhos e organização é a *Japan International Cooperation Agency* (Jica).

De acordo com Douglas Moreno, a Jica é o órgão do Governo Japonês que tem a função de contribuir com o crescimento de nações em desenvolvimento. "Os japoneses acreditam que melhorando a vida nesses países colaboram com as práticas comerciais e relações internacionais,



JOÃO BITA



**CONGRESSO** - Procurador da Alepe Douglas Moreno (ao lado) representará a Casa Joaquim Nabuco (acima) no evento realizado de 13 de outubro a 12 de novembro. Ele apresentará o trabalho de sua autoria, intitulado Projeto Ficha Limpa

além do desenvolvimento humano", explicou. Além de Brasil e Japão, mais 16 países participam do congresso. São eles Paraguai, El Salvador, México, Vietnã, Tailândia, Filipinas, Ucrânia, Zimbábue, República do Congo, Botswana, Iraque, Afeganistão, Paquistão, Nepal, Indonésia e Sri Lanka. "Vamos trocar experiências sobre medidas eficazes de combate à corrupção. Minha expectativa é saber a visão dos demais países sobre a lei brasileira e quais mecanismos eles utilizam para selecionar melhor os representantes políticos", comentou o procurador.

Segundo Douglas Moreno, a ideia não é defender nem criticar o Projeto Ficha Limpa. "Queremos fazer uma análise científica, mostrando como a lei está sendo interpretada e quais os possíveis avanços que o texto trouxe. Depois, aguardar a opinião dos representantes das demais nações", ressaltou.

O evento, cuja duração é de um mês, terá atividades diversas, incluindo visitas a órgãos públicos, como ao Parlamento do Japão, e aulas com professores japoneses sobre práticas contra a corrupção. Todas as despesas de viagem dos representantes de cada país serão custeadas pelo Governo Japonês, de forma que a participação do procurador da Assembleia não resultará ônus para a Casa. "A Alepe contabilizará o bônus de ter participado de um congresso desse porte, refletindo, assim, de maneira positiva na sua imagem como instituição pública", afirmou.

## Ofício

## OFÍCIO Nº 467/2010 - GG/PE.

Recife, 29 de setembro de 2010.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, valho-me da oportunidade para dar ciência a essa Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2010, através do Decreto nº 35.625, de 29 de setembro de 2010, no valor de R\$ 5.811.272,00 (cinco milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e setenta e dois reais), aberto com fundamento no §3º do art. 128 da Constituição Estadual, no inciso III do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos arts. 37 e 38 da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, tendo em vista os Decretos Estaduais nº 35.191 e nº 35.192, ambos de 21 de junho de 2010, e nº 35.231, de 27 de junho de 2010, que declararam, respectivamente, "Situação de Emergência" e "Estado de Calamidade Pública", em áreas de municípios do Estado de Pernambuco, indicados naqueles instrumentos.

O crédito extraordinário em apreço será aplicado, no Plano Plurianual 2008/2011 e na Lei Orçamentária de 2010, no Programa Estadual de Combate às Situações de Emergência e Calamidade Pública, criado pelo Decreto nº 35.254, de 1º de julho de 2010, que visa à implementação de medidas destinadas à restauração da normalidade em municípios declarados em situação de emergência ou de calamidade pública e à reconstrução de áreas afetadas.

Especificamente, os recursos do crédito extraordinário serão destinados à cobertura de despesas com a desapropriação de parte do Engenho São Salvador, no Município de Marajá, e com a complementação da desapropriação da Fazenda São Francisco, no Município de Barreiros, no âmbito da Operação Reconstrução.

Cumpra esclarecer que os recursos necessários à cobertura das despesas previstas no referenciado Crédito Extraordinário, conforme demonstrativo constante do seu Anexo II provém do Excesso de Arrecadação de Receitas do Tesouro, previsto para o presente exercício, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, à conta da arrecadação do item de receita "Remuneração de Depósitos Bancários".

Por oportuno, informo que os recursos do crédito extraordinário em apreço serão aplicados pela Secretaria Especial da Casa Militar, objetivando viabilizar a realização das despesas supra aludidas.

Na oportunidade, faço anexar ao presente expediente cópia do Decreto nº 35.625, de 29 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 184, de 30/09/2010.

Reitero, por este intermédio, a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares, a expressão da minha estima e alta consideração.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado GUILHERME UCHÔA

DD, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Paulo César Menezes Teixeira; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Adriana Alves de Araújo; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Marcelo Cabral e Silva; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editores** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa  
Presidente

Deputado Izaías Régis  
1º Vice - Presidente

Deputado Antônio Moraes  
2º Vice - Presidente

Deputado João Fernando Coutinho  
1º Secretário

Deputado Sebastião Rufino  
2º Secretário

Deputado Aglailson Júnior  
3º Secretário

Deputado Manoel Ferreira  
4º Secretário

# A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

**O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembleia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.**





**O SEGUNDA CULTURAL, um projeto da Assembleia Legislativa de Pernambuco, apresenta, nas noites das primeiras segundas-feiras de cada mês, espetáculos das mais diversas expressões artístico-culturais. A entrada é gratuita. Atualmente, os eventos são realizados no Teatro do Parque, a partir das 19h.**

**INFORMAÇÕES PELO**



**Fala Cidadão  
0800.281.2244**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO  
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS  
[www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)**